



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1649 DE 02 DE JUNHO DE 2010

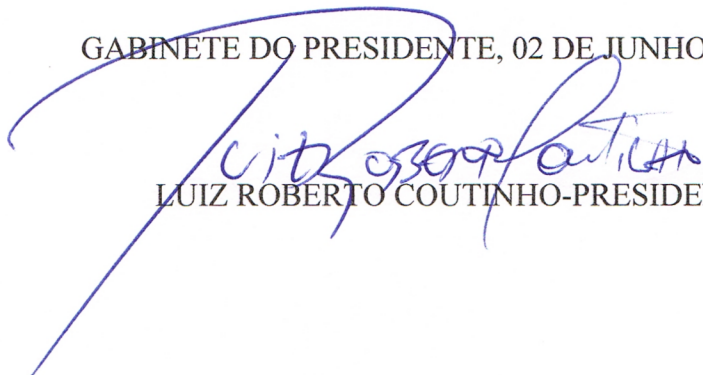
EMENTA: Dispõe sobre compra ou locação de um caminhão para a Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Barra do Piraí e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Assistência Social autorizada através de sua própria verba, comprar ou locar um caminhão com o único objetivo de fazer mudanças para os nossos municípios que comprovadamente não tenham como arcar com tal despesa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos contrários.

GABINETE DO PRESIDENTE, 02 DE JUNHO DE 2010.



LUIZ ROBERTO COUTINHO-PRESIDENTE

Projeto de lei nº 013/2010
Autor: Espedito Monteiro de Almeida
(Pastor Monteiro de Jesus)